



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0082/2013.

DE: 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede **AFASTAMENTO Por 02 (Dois) Anos, (Sem Ônus para o Município)** ao Servidor Municipal, **JOEL FERNANDES DE SOUZA** e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **AFASTAMENTO** ao Servidor Municipal Efetivo o Srº. **JOEL FERNANDES DE SOUZA**, Aprovado em Concurso no Cargo de Serviços Gerais, conforme na ata de posse do dia 14 (Quatorze) de Junho do ano de 2000, por estar em consonância com a Secção III disposto no Artigo 112 da Lei Nº. 199 de 12 de Dezembro de 1991, iniciando período de afastamento em 19 de Novembro de 2013 à 18 Novembro de 2015.

Publicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal.